

2011-0.256.641-8 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº54421/2013, NOTIFICA pelo presente edital a Sra. "Joelma Avelino", do Comuniquê-se nº 343/DECONT-G/2015, publicado em DOC no dia 08/08/2015 sob fl. 134, convocando-a a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso, nesta Capital, para Recolher o valor referente ao Auto de Multa n° 67-008.325-9, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição da Dívida Ativa e no CADIN, bem como cobrança Judicial, sem prejuízo das demais medidas Administrativa e Judiciais cabíveis, nos termos do item 19 da Portaria SVMA 132/13.

2013-0.015.576-7 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o senhor "Marcelo Pasquale de Almeida Sacco", do Despacho publicado em DOC dia 19/02/15, pág. 08, que MANTEVE o Auto de Infração nº 6398/11 o respectivo Auto de Multa nº 67-008.063-2, lavrados em seu NOME, devendo o interessado recolher o valor da multa devidamente atualizado por meio de extração de 2ª via da Notificação Recibo a ser obtida no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como sua cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

2009-0.281.928 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº54421/2013, NOTIFICA pelo presente edital a Sra. "Jamille Mafuso Montone", do Comuniquê-se 284/DECONT – G/2015, publicado em DOC dia 08/08/2015, página 134, convocando-a a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso, nesta Capital, para Recolher o valor referente ao Auto de Multa n° 67-004.048-7, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição da Dívida Ativa e no CADIN, bem como cobrança Judicial, sem prejuízo das demais medidas Administrativa e Judiciais cabíveis, nos termos do item 19 da Portaria SVMA 132/13.

2011-0.273.448-5 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº54421/2013, NOTIFICA pelo presente edital a Empresa "Cia Itauleasing de Arr. Mercantil", do Comuniquê-se nº 309/DECONT-G/2015, publicado em DOC no dia 08/08/2015 sob fl. 134, convocando-a a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso, nesta Capital, para Recolher o valor referente ao Auto de Multa n° 67-008.272-4, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição da Dívida Ativa e no CADIN, bem como cobrança Judicial, sem prejuízo das demais medidas Administrativa e Judiciais cabíveis, nos termos do item 19 da Portaria SVMA 132/13.

2011-0.233.421-5 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o senhor "José Cordeiro Ferreira", do Despacho publicado em DOC dia 21/05/15, pág. 19, que MANTEVE o Auto de Infração nº 070653 o respectivo Auto de Multa nº 67-006.720-2, lavrados em seu NOME, podendo oferecer Recurso e Termo de Ajustamento de Conduta, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, na Rua do Paraíso, nº 387 - Térreo – Paraíso, São Paulo/SP.

II. Transcorrido o prazo recursal, sem manifestação, o interessado deverá recolher o valor da multa devidamente atualizado por meio de extração de 2ª via da Notificação de Recibo a ser obtida no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT-3, situado à Rua Paraíso, nº. 387 – 1º andar, Paraíso, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste, sob pena de sua inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como sua cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

2011-0.233.427-4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o senhor "José Cordeiro Ferreira", do Despacho publicado em DOC dia 21/05/15, pág. 19, que MANTEVE o Auto de Infração nº 070652 o respectivo Auto de Multa nº 67-006.718-1, lavrados em seu NOME, podendo oferecer Recurso e Termo de Ajustamento de Conduta, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, na Rua do Paraíso, nº 387 - Térreo – Paraíso, São Paulo/SP.

II. Transcorrido o prazo recursal, sem manifestação, o interessado deverá recolher o valor da multa devidamente atualizado por meio de extração de 2ª via da Notificação de Recibo a ser obtida no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT-3, situado à Rua Paraíso, nº. 387 – 1º andar, Paraíso, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste, sob pena de sua inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como sua cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

COMUNIQUE-SE 426 /DEPAVE/ DPAA/ 2015 PA 2011-0.096.768-7, SAUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Rua Padre Machado, nºs 525, 539, 545, 515 e 555 - Saúde - SP. O interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo endereçado ao DEPAVE/DPAA. Relatório de remoção de 02 mudas compensatórias mortas e plantio substitutivo de 02 mudas no mesmo local. Dúvidas entrar em contato com Eng.º Ftal Thaís através do telefone 5187-0213.

COMUNIQUE-SE N. 420 DEPAVE /DPAA / 2015 PA 2012-0.238.295-5

MARIO DILSON XAVIER SOARES - R Chamonix, s/n – Estância Mirim. O interessado fica ciente que devido a nossa tentativa infrutífera de vistoria em 01/09/2015 e por não ter havido acesso, deverá ser retirada taxa de 2ª vistoria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação. Em caso de dúvidas procurar Eng. Agr. Ingrid no tel: 5187-0211.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS**EDITAL**

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES convida para a **Audiência Pública, referente ao Licenciamento Ambiental do Empreendimento Helicentro Bandeirantes** oportunidade em que ele será apresentado e debatido, bem como serão prestações esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: **22 de outubro de 2015**

Horário: **18 horas**

Local: **Auditório do Complexo Industrial da Gerdau**
Endereço: **Rua Alexandre Aliperti nº340 - Água Funda – São Paulo – SP.**

O Relatório de Impacto Ambiental está disponível para consulta, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, no CADES, à Rua do Paraíso, 387, 1º andar, telefones: 5187-0141 / 5187-0360.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**GABINETE DO PRESIDENTE****DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****COMUNICADO**

Expediente Nº **0835/15**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Objeto: Prestação de serviços de execução de dispositivo para trânsito de propulsão não similar a motocicletas, motoneta, ciclomotor de tração animal, em atendimento as necessidades específicas do Município de São Paulo.

Estimativa referente ao quantitativo para inclusão em processo de Ata de Registro de Preços - CET, para Administração Direta, Indireta, Autarquias, Empresas Públicas e Economia Mista.

Comunicamos que iremos realizar licitação para registro de preços para prestação de serviços de execução de dispositivo para trânsito de propulsão não similar a motocicletas, motoneta, ciclomotor de tração animal, em atendimento as necessidades específicas do Município de São Paulo.

Solicitamos a V.Sa. que nos envie ofício até o dia 16/09/15, para os e-mails: carlosle@cetsp.com.br e lunardi@cetsp.com.br, com a estimativa anual, para o seguinte fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Execução de arrancamento de guias, inclui carga em caminhão.	m
2	Transporte de guias (DMT - 22KM).	m ²
3	Execução de assentamento de guias tipo PMSF 100, inclusive encostamento de terra.	m
4	Fornecimento e assentamento de guias tipo PMSF 100, inclusive encostamento de terra - fck = 25,0 Mpa.	m
5	Execução de demolição de pavimento de concreto, sarjeta ou sarjetão, inclui carga em caminhão.	m ²
6	Transporte de pavimento de concreto, sarjeta e sarjetão (DMT - 22KM).	m ²
7	Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto - fck = 25,0 Mpa.	m ²
8	Execução de base de concreto fck = 15,0 Mpa para guias, sarjetas ou sarjetões.	m ²
9	Execução de passeio de concreto fck = 15,0 Mpa, inclusive preparo de caixa e lastro de brita	m ²
10	Execução de levantamento ou rebaiamento de tampão de poço de visita.	unid.
11	Execução de tapa buraco com silo móvel térmico e fornecimento de CBUQ, de acordo com a descrição do item 4.11 do Termo de referência - Anexo I.	Tonelada
12	Execução de micro fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 3 cm, em vias arteriais, inclusive remoção do material fresado até 10Km e varrição.	m ²
13	Execução de fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, em vias arteriais, inclusive remoção do material fresado até 10 Km e varrição.	m ²
14	Execução de Micro Revestimento Asfáltico Colorido - Vermelho, espessura de 0,8 cm, de acordo com a descrição de execução do serviço do item 5 do Termo de Referência - Anexo I.	m ²
15	Proteção para terceiros com tela de nylon	m ²
16	Sinalização - Iluminação noturna	m

Salientamos que todos os quantitativos das unidades (departamentos, Diretorias, Seções, Coordenadorias, Delegacias, etc.) pertencentes a esse órgão, deverão estar incluídas na estimativa TOTAL.

Comunicamos que a respectiva especificação Técnica encontra-se no endereço:
http://cetsp1.cetsp.com.br/PDF_DOC/ciclovia.pdf
Gerente de Suprimentos

COMUNICADO

Expediente Nº **0853/15**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Objeto: Prestação de serviços de controle de qualidade dos serviços de sinalização viária horizontal e canalização, executados com material termoplásticos, tintas e películas pré-fabricadas, tachão, tachas, cilindro delimitador e vertical com placas de sinalização e logradouro executadas com películas.

Estimativa referente ao quantitativo para inclusão em processo de Ata de Registro de Preços - CET, para Administração Direta, Indireta, Autarquias, Empresas Públicas e Economia Mista.

Comunicamos que iremos realizar licitação para registro de preços Prestação de serviços de controle de qualidade dos serviços de sinalização viária horizontal e canalização, executados com material termoplásticos, tintas e películas pré-fabricadas, tachão, tachas, cilindro delimitador e vertical com placas de sinalização e logradouro executadas com películas.

Solicitamos a V.Sa. que nos envie ofício até o dia 16/09/15, para os e-mails: carlosle@cetsp.com.br e luizc@cetsp.com.br, com a estimativa anual, para o seguinte fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Serviços de vistorias em funcionários, veículos, equipamentos das equipes e rastreabilidade de produtos e materiais de execução de sinalização horizontal e canalização, de acordo com a descrição dos serviços na especificação técnica da CET - ET-SH-10.	Unid.
2	Serviços de vistorias em funcionários, veículos, equipamentos das equipes e rastreabilidade de materiais de execução de sinalização, vertical e de logradouro, defesa metálica e gradil, bem como a realização de ensaios/inspeção para determinação das características técnicas da sinalização Vertical durante sua instalação. Os serviços compreendem a realização da vistoria, inspeção técnica, rastreabilidade do material, verificação de acordo com o projeto até a entrega do relatório de inspeção e, com a realização de ensaios e medidas efetuadas (retrorefletividade), conforme descrição dos serviços nas especificações técnicas da CET - ET-SV-34.	Unid.
3	Serviços de inspeção/ensaios esporádicos para determinação das características técnicas da sinalização em locais com a sinalização horizontal já realizada ou em pontos específicos. Os serviços compreendem a realização da inspeção técnica, medição de retrorefletância horizontal, inclusive a avaliação das cores, espessura de película de tintas de sinalização horizontal (tintas e termoplásticos aplicados por aspersão e extrusão), através de retirada de amostras de material aplicado, pelo processo de broqueamento direto do pavimento (corpo de prova) e medição de resistência a derrapagem em película de tinta, até a entrega do relatório de inspeção, com a realização de ensaios e medidas efetuadas, conforme descrição dos serviços nas especificações técnicas da CET - ET-SH-10.	Unid.
4	Serviços de inspeção/ensaios esporádicos para determinação das características técnicas da sinalização em locais com a sinalização Vertical, Gradil e Delensas Metálicas já realizada ou em pontos específicos. Os serviços compreendem a realização da inspeção técnica, medição de retrorefletância Vertical, rastreabilidade do material até a entrega do relatório de inspeção e, com a realização de ensaios e medidas efetuadas conforme descrição dos serviços nas especificações técnicas da CET - ET-SV-34.	Unid.
5	Serviços de realização de Inspeção/ensaios de espessura de película de sinalização horizontal (tintas e termoplásticos aplicados por aspersão), aplicado em chapa metálica (folha de flandres), durante o processo de aplicação do produto na via, conforme descrição dos serviços na especificação técnica da CET - ET-SH-10. Os serviços compreendem desde a retirada da amostra em campo até a entrega dos relatórios de ensaios a CET.	Unid.
6	Serviços de realização de Inspeção/ensaios de espessura de película sinalização Unid. horizontal com a retirada de amostra dos materiais Termoplástico (Aspersão ou Extrusão) pelo processo de broqueamento direto do pavimento (corpo de Prova), conforme descrição dos serviços na especificação técnica da CET - ET-SH-10. Os serviços compreendem desde a retirada da amostra em campo até a entrega dos relatórios de ensaios a CET.	Unid.
7	Serviços de realização de medição de retrorefletância e cor em sinalização Unid. horizontal, conforme descrição dos serviços na especificação técnica da CET - ET-SH-10.	Unid.

- Serviços de realização de ensaio e medição do valor de resistência a derrapa- Unid. gem das faixas de demarcação horizontal, conforme item 5.5 da Especificação Técnica da CET - ET-SH-10 e norma ABNT-NBR 16184 - Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio - Anexo B - Desempenho e Método de Ensaio.
- Serviços de realização de ensaios e medições em segregadores já instalados na Unid. via, com a realização da retirada do produto para verificação de atendimento aos padrões de desempenho as especificações técnicas da CET - ET-SC-09 - item 5.2 - Ensaio (Dimensão, Resistência a compressão e a flexão e cor).
- Serviços de realização de ensaios e medições em tachas, tachões já instalados Unid. na via, com a realização da retirada do produto para verificação de atendimento aos padrões de desempenho as especificações técnicas da CET - ET-SC-19 - item 6.2 Ensaio - (Dimensão, Resistência a compressão e ao impacto, Retrorefletância e cor).
- Serviços de realização de ensaios e medições em dispositivos de balizamento Unid. (cilindro delimitador) já instalados na via, com a realização da retirada do produto para verificação de atendimento aos padrões de desempenho as especificações técnicas da CET - ET-S - 0112:2015, itens 04 ao 06.

Salientamos que todos os quantitativos das unidades (departamentos, Diretorias, Seções, Coordenadorias, Delegacias, etc.) pertencentes a esse órgão, deverão estar incluídas na estimativa TOTAL.

Comunicamos que a respectiva especificação Técnica encontra-se no endereço:
http://cetsp1.cetsp.com.br/PDF_DOC/controledequalidade.zip
Gerente de Suprimentos

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**GABINETE DO PRESIDENTE**

DECLARAÇÕES DE BENS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA “EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A” – CNPJ Nº 43.076.702/0001-61.

(ARTIGO 83, V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO).

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
CPF 012.085.237.-32
Conselheiro FISCAL – PRODAM
Período de 15/03/13 a 27/04/15
Dois imóveis no Rio de Janeiro
7/16 avias de imóvel no Rio de Janeiro
Automovel Honda civic ano 2012
Aplicação financeira no Banco do Brasil
ANA WAKSBERG GUERRINI
CPF 220.340.848-02
Conselheira de Administração – PRODAM
Período de 22/08/14 a 17/08/15
- Não possui bens

0
TELMA LUCIANA HOYLER
CPF 330.728.518-16
Conselheiro de Administração – PRODAM
Eleito em 18/08/15
32 quotas de capital da Empresa LD Participações e Empreendimentos S/C

Ltda. CNPJ 52.344.033/0001-52
6.400,00
SILAS FONSECA REDONDO FILHO
CPF 046.516.998-80
Conselheiro de Administração – PRODAM
Eleito em 06/08/15
1/4 DE UM IMÓVEL SITO A RUA MADALENA, 414 - VILA MADALENA - SÃO PAULO - SP
320.000,00
1/8 DO IMÓVEL DESCRITO NO ITEM 1, SITO A RUA MADALENA, 414 - VILA MADALENA – SÃO PAULO - SP, ADQUIRIDO DE GLAUCIA LOUREIRO REDONDO / HERES DE CAMPOS (CPF:855.977.838-15)
160.000,00

PARTICIPACAO EM 25% DAS QUOTAS DA SOCIEDADE COMERCIAL DARANDINA RESTAURANTE LTDA - EPP, CNPJ: 02.251.883/0001-26, LOCALIZADA A RUA COSTA CARVALHO, 159 - SÃO PAULO - SP, CONSTITUIDA EM 14/08/2002

Depósito bancário em conta corrente no País. B A N C O DO BRASIL - AG 3055-4 / C C 332.813-9
7.500,00
2,50
PARTICIPACAO EM 50% DAS QUOTAS DA EMPRESA REDONDO CONSULTORIA E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.892.846/0001-37, LOCALIZADA A RUA MADALENA, 414 - SÃO PAULO - SP, CONSTITUIDA EM 01/06/2009.
2.500,00

01 AUTOMOVEL PEUGEOT / 207 HB XR, ANO 2008 / MODELO 2009 / FLEX / CHASSI 9362MKFW09B032656, COMPRADO DE SILAS FONSECA REDONDO, PELO VALOR DE R\$ 27.000,00, EM DEZEMBRO DE 2011, Placa: AQT8245
22.000,00
VGBL - Vida Gerador de Benefício Livre - BRASILPREV VGBL, CNPJ: 27.665.207/0001-31 - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4725-2 - CC 332.813-9
20.000,00
Outras aplicações e Investimentos. BANCO DO BRASIL / BB R FIXA LP 50 MIL
104.731,49
ODAIR HENRIQUE NETO
CPF 152.117.648-54
Conselheiro de Administração – PRODAM
Eleito em 18/08/15
Automóvel Fusca 1973
3.000,00
Bicicleta Nirve Brookhrst 7 Vel. Cor Grafite Tam. M/L S.N. L2E0203290
2.600,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

CNPJ/MF Nº 43.076.702/0001-61

ATA DA 871ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP

Aos 6 (seis) dias do mês de agosto de 2015, às 10:00hs, na sede da Empresa, sita na Avenida Francisco Matarazzo, 1500 – Torre Los Angeles, 16º. Andar, Água Branca - São Paulo-SP, foi realizada a Reunião do Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A, que contou com a presença dos VALTER CORREIA DA SILVA, FELIPE TEIXEIRA GONÇALVES, DANILLO MARASCA BERTAZZI, LEDA MARIA PAULANI, URSULA DIAS PERES, NEWTON VAGNER DINIZ, NADIA NAKAMURA VIEIRA, JOSÉ CARLOS VAZ e BENICIO ALVES TEIXEIRA. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho, submeteu à apreciação e deliberação dos demais Conselheiros presentes a proposta de destituição do Sr. JOSÉ MAURO GOMES do cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAF, eleito na 866ª. Reunião deste Conselho realizada em 27/04/15. Na sequência, os Srs. Conse-

lheiros, abaixo assinados, nos termos do que dispõe o artigo 17, alínea “d” do Estatuto Social da Empresa, deliberaram destituir do cargo o referido Diretor. Em seguida o Presidente do Conselho, apresentou proposta de eleição do Sr. SILAS FONSECA REDONDO FILHO, em substituição ao Diretor ora destituído. Discutida a proposta, deliberaram os Srs. Conselheiros presentes, abaixo assinados, eleger o Sr. SILAS FONSECA REDONDO FILHO, brasileiro, economista, em estado civil de união estável, portador do RG: 37.566.726 - SSP/SP e do CPF: 046.516.998-80, residente e domiciliado à Rua Madalena, 414, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP: 05434-010, pelo restante do prazo de mandato do diretor substituído, ou seja, até 26/04/2017. O Diretor eleito deverá tomar posse mediante termo lavrado às folhas de Atas de Reunião de Diretoria. O Conselheiro Benício Alves Teixeira manifestou oposição à indicação do Sr. Silas Fonseca Redondo Filho como Diretor de Administração e Finanças desta Empresa, e solicitou a consignação nesta ata do seguinte texto: “para que não seja configurado como um ato pessoal e sim, institucional, elenco os seguintes motivos: - nessa sua breve estadia em que atuou na PRODAM como Chefe de Gabinete, nos deparamos com algumas situações que envolveram diretamente os trabalhadores, e não vimos encaminhamentos que pudessem surtir qualquer efeito de solução. Pelo contrário e cito como exemplo a situação da sindicância ocorrida na Gerência Jurídica, onde, mesmo sabendo com grande antecedência, nada fez e ainda permitiu que o fato fosse apurado por órgãos externos, a despeito de existir instituído na PRODAM um Código de Ética que abarcaria perfeitamente esse assunto; o seu relacionamento com as representações foi sempre ignorado, deixando de lado as nossas solicitações, impedindo ou mesmo não colaborando em alterar o cenário de acesso as informações, como demonstrado em carta encaminhada ao Sr. Secretário em 01 de junho de 2015, tendo este que intervir para que pudessemos ter respostas as nossas solicitações; dentre algumas situações já vivenciadas, elenco uma inédita que é a forma de condução dos assuntos envolvendo as Atas das Reuniões do Conselho de Administração que culminou pela não assinatura de quatro Atas - reuniões números 860, 861, 862 e 863 - que ficarão para os arquivos dessa Empresa como pura demonstração de inabilidade para a função; colaborando com minhas convicções e baseadas em análise do seu curriculum profissional vejo que necessitamos de alguém com melhor experiência e bagagem para o respectivo cargo. Desta forma, reafirmo minha oposição pela não indicação desse profissional, mesmo sendo voto vencido, e sabendo que a indicação caracteriza-se como um ato político e não curricular/profissional.” Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 6 de agosto de 2015. aa) VALTER CORREIA DA SILVA, FELIPE TEIXEIRA GONÇALVES, LEDA MARIA PAULANI, DANILLO MARASCA BERTAZZI, URSULA DIAS PERES, NADIA NAKAMURA VIEIRA, NEWTON VAGNER DINIZ, JOSÉ CARLOS VAZ, e BENICIO ALVES TEIXEIRA . Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata, lavrada nas folhas nº 010 e 011 do conjunto de 200 folhas para Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Administração, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 9.222 em 17/02/2014.

CERTIDÃO: Certifico que o documento original foi registrado sob o número e data estampados mecanicamente, JUCESP - Registro sob o nº 407.176/15-9 em 10/09/2015, FLAVIA REGINA BRITTO – Secretária Geral.
VALTER CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho

SÃO PAULO URBANISMO**GABINETE DO PRESIDENTE**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-166
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DAS OPERACOES URBANAS

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 15 ANDAR
2015-0.214.227-5 VITACON PARTICIPACOES LTDA.
PARA PROSSEGUIRMOS A ANÁLISE DO PROCESSO DE VINCULACAO DE CEPACS NO ÂMBITO DA OUC FARIA LIMA, SOLICITAMOS REAPRESENTAR: - ANEXO I, DECLARACAO, DO DECRETO N. 53.094/2012, EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, VITACON 18, DEVIDAMENTE ASSINADA E COM FIRMA RECONHECIDA.

SÃO PAULO TURISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****SÃO PAULO TURISMO - COMPRAS**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Processo Administrativo 017/15
Homologo o processo de chamamento empresarial, em que foi aceita a proposta e habilitada à empresa SUKSES EVENTOS LTDA, que apresentou proposta no valor anual de R\$ 455.000,00 e total de R\$ 1.365.000,00 para exploração comercial do camarote corporativo no período do Carnaval 2016, 2017 e 2018 e AUTORIZO a contratação.
Wilson Martins Poit - Diretor Presidente
Data de assinatura: 10/09/15

3ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELO ATO DPR N.º 004/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO DPR N.º 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2015 - ARENA MULTIUSO – ABERTURA E REGISTRO DOS ESTUDOS PRELIMINARES.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15h00 (quinze horas), presentes os membros da Comissão Instituída pelo ATO DPR 004/2015 e convidados, na Sala de Reuniões dos Conselhos da SÃO PAULO TURISMO S.A., situada na Av. Olavo Fontoura, 1.209, Parque Anhembi, nesta capital, lavrou-se a Ata de Abertura dos Estudos Preliminares pelas interessadas indicadas na 2ª Ata da Comissão Especial, realizada aos 03/03/2015, e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo aos 04/03/2015 e, também, na forma do ATO DPR 008/2015, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19/05/2015, referentes ao Chamamento Público DPR n.º 001/2015, que visa “avaliar as propostas dos interessados em realizar estudos preliminares técnicos e de modelagem de projeto para a concepção, construção, implantação, manutenção, gestão e operação de uma Arena Multiuso coberta no Parque Anhembi”, conforme consta do Processo Administrativo n.º 014/2015 e publicações oficiais no portal da São Paulo Turismo S/A (www.spturism.com), no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no “Jornal Diário de São Paulo”.

Ao final do prazo de 90 (noventa) dias concedido para a apresentação dos Estudos Preliminares previsto no item 6.2.2. do Edital de Chamamento Público, prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias e encerrado em 17/07/2015, foram recebidos os Estudos Preliminares das seguintes interessadas autorizadas:

- Almeida & Fleury Consultoria Econômica Ltda. – TetraArq Arquitetura e Projetos Ltda.
- Arena Assessoria de Projetos Ltda. – Moyses & Pires Sociedade de Advogados – Lagardere Unlimited do Brasil Ope-

rações Esportivas e Participações Ltda. – BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda.

3) Fernandes Arquitetos Associados – SBP do Brasil Proje-tos Ltda. – Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda.

4) IMX, Esporte e Entretenimento Ltda, que apresentou proposta em conjunto com o grupo – Azevedo Sette Advogados Associados, Gustavo Penna Arquitetos Associados, Lumens Engenharia.

5) T4F Entretenimento S/A.

6) WTorre S/A.

Encerrada a atuação e registro dos Estudos Preliminares nesta sessão, a Comissão Especial de Avaliação dará início à avaliação de seus conteúdos, o que será objeto de registro e comunicação aos interessados oportunamente. Os trabalhos foram encerrados às 16h00, sendo lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Anna Luiza Fonseca

João Mihalik

Guilherme Tadeu Pontes Birello

Miquéias de Moraes

José Marcos Miziara Filho

Sergio Lazzarini

Hilton Jun I. Haga

Agacir Paulo Bettanin

CONVIDADOS

Victor Hugo Correa Costa

(SP Negócios)

Fernando Henrique Gasperini

(SP Urbanismo)

CHAMAMENTO PÚBLICO DPR N.º 01/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2015 COMUNICADO –14/09/2015

A Comissão Especial de Avaliação instituída pelo Ato DPR n.º 004/2015COMUNICA aos agentes AUTORIZADOSque protocolizaram Estudos Preliminares, que será realizada reunião com os agentes autorizados, na presença do Exmo. Senhor Prefeito Fernando Haddad, no dia 17/09/2015 (quinta-feira), com início as 15h30, na Prefeitura do Município de São Paulo,Viaduto do Chá, n.º 15 - Edifício Matarazzo,6º andar.A Reunião será em conjunto com os agentes Autorizados do Chamamento Público DPR n.º 002/2015 – projeto Novo Anhembi. Será permitida a participação de 01 (um) representante por grupo de empresas Autorizadas.

CHAMAMENTO PÚBLICO DPR N.º 02/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2015 COMUNICADO –14/09/2015

A Comissão Especial de Avaliação instituída pelo Ato DPR n.º 024/2015COMUNICA aos agentes AUTORIZADOSpela 2ªAta da Comissão Especial de Avaliação, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo aos 27/06/2015, que será realizada reunião com os agentes autorizados, na presença do Exmo. Senhor Prefeito Fernando Haddad, no dia 17/09/2015 (quinta-feira), com início as 15h30, na Prefeitura do Município de São Paulo,Viaduto do Chá, n.º 15 - Edifício Matarazzo, 6º andar. A Reunião será em conjunto com os agentes Autorizados do Chamamento Público DPR n.º 001/2015 – projeto Nova Arena. Será permitida a participação de 01 (um) representante por grupo de empresas Autorizadas.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

A EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO (SPCINE) TORNA PÚBLICO, O RESULTADO DAS PROPOSTAS HABILITADAS E INABILITADAS PROGRAMA DE INVESTIMENTO LINHA 3: PRODUÇÃO DE LONGAS METRAGENS COM FOCO EM RESULTADO ECONÔMICO

Conforme regulamento item N° 8.5.1. As SOLICITAÇÕES consideradas desabilitadas poderão ser reenviadas com as devidas correções e receberão um novo número de inscrição de acordo com as SOLICITAÇÕES já realizadas.

Saldo Orçamentário da Linha até 08/09:

- R\$ 250.000,00 para projetos com lançamento previsto superiores a 200 salas;

- Para solicitações entre 100 e 200 salas não há saldo orçamentário disponível;

Os projetos inabilitados podem ser inscritos novamente na plataforma SP Cultura, após a empresa proponente realizar as correções indicadas como motivo de desabilitação.

INSCRIÇÕES DESABILITADAS

1)Proponente: Yukon

Projeto: 41 dias

Distribuidora: Freespirit Distribuidora

Número de Inscrição: on-56705986

Data de Inscrição: 13/07/2015

Hora de Inscrição: 15:42:56

Situação da Inscrição: Inabilitada

Motivo da Inabilitação: Proponente com o registro irregular na Ancine. Inabilitação conforme o item 6.6 do regulamento.

"6.6 - A PRODUTORA PAULISTA INDEPENDENTE deve possuir registro regular na ANCINE e ser classificada como Agente Econômico Brasileiro Independente, nos termos da Instrução Normativa ANCINE nº 91 de 1º de dezembro de 2010, pertencentes ou não a grupos econômicos."

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 009/2015-SGM

PROCESSO N.º.: 2013-0.228.732-6

CONTRATO N.º.: 016/2013-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO: Apoio institucional ao Carnaval Paulistaano 2014, além da organização, divulgação, comercialização, controle e fiscalização referentes às apresentações de espetáculos artísticos e culturais por agremiações, escolas, blocos e cordões carnavalescos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATO: n.º. 016/2013-SGM celebrado entre a Secretaria de Governo Municipal e a SÃO PAULO TURISMO S/A, fica recebida definitivamente, o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações.

a) PAULO MARANHÃO, Coordenador de administração e Finanças da Secretaria do Governo Municipal.

b) WILSON MARTINS POIT, Diretor - Presidente da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A.

b) NELIANE CASIMIRO DA SILVA, Diretora de Eventos da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A.

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014-0.021.761-6.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Termo de Recebimento Definitivo – Contrato nº020/SMDHC/2014.

À vista dos elementos contidos no processo, especialmente os atestes sob folha de n° 1.322, com fundamento no Art. 73, I, letra “b” da Lei Federal 8.666/93 e Art. 51 do Decreto Municipal n° 44.279/03 e diante da competência atribuída no Art. 3º inciso V da Portaria n° 045/SMDHC/2013, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, objeto do ajuste consistente na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de técnicos objetivando atender à solicitação da Coordenação de Educação em Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, para coordenação pedagógica, formação, pesquisa e monitoramento dos 4 (quatro) Centros de Educação em Direitos Humanos, entrega da Meta 63 do Plano de Governo da cidade de São Paulo 2013-2016., formalizado através do Contrato n.º.020/SMDHC/2014, celebrado com a empresa **ASSOCIAÇÃO CIDADE ESCOLA APRENDIZ**. Inscrita no CPNJ 03.074.383/0001-30.

2013-0.272.965-5

CMDCA - Projeto “Família Zezinho” – Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho.

01. – À vista dos elementos constantes do processo, em especial a carta de anuência emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente às fls. 83, o ateste de fls. 275 e a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro fica convocada a entidade – **Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n° 74.566.035/0001-29 a subscrever o Termo de Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, que vigorará no primeiro dia útil do segundo mês subsequente à assinatura do ajuste, objetivando a implementação do projeto “**Família Zezinho**” que beneficiará 600 (seiscentas) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, no valor total de R\$ 369.081,46 (trezentos e sessenta e nove mil e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

02. Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando, neste exercício, a dotação nº 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00.05, conforme reserva de fls. 276 e planilha de fls. 187 e no exercício subsequente as dotações próprias, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.310.608-2- INTERESSADO: SMG – ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL – DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações da DGSS-AJ de fls. 585/585-verso, e no exercício da competência fixada pela Portaria n° 031/SEMPLA/2014, com fundamento no artigo 65, I, I, “a” e “b” e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **AUTORIZO**, respeitadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a **ALTERAÇÃO** do Contrato n° 004/SEMPLA/2014, celebrado com a empresa LIMPERVICE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n° 04.515.422/0001-50, que tem por objeto a “prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, maquinas e equipamentos”, para a exclusão da área referente ao 15º andar por não ser mais gerido por esta Pasta e a redução valorativa do referido contrato no pagamento mensal de R\$ 2.936,27 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondendo ao percentual de 4,13% (quatro ponto treze por cento) do valor mensal pactuado; estimando-se um impacto global no valor do contrato de R\$ 23.488,00 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2011-0.228.181-2-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da SMSP/COGEL às fls. retro, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, considerando por descumprimento aos subitens 6.1, 8.1 e 9.1.1 do Termo de Contrato n° 22/SMSP/COGEL/2012, APLICO a penalidade de MULTA, no valor de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor do contrato, de acordo com o subitem 10.2.6 do Termo Contratual, pela inexecução parcial do contrato e SUSPENDO O DIREITO DE LICITAR com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 à empresa ADE BRASIL CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.065/0001-10, localizada na Rua João Fernandes Camisa Nova Junior, nº 371, Conj. 07, bairro Jardim São Luiz, CEP 05844-000, São Paulo/SP, além da RESCISÃO UNILATERAL do Termo de Contrato, por força do disposto no artigo 78, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 29, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 52, parágrafo único do Decreto Municipal nº 44.279/03, e subitem 11.2 do contrato supramencionado.

II. A fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, fica a mencionada empresa intimada para, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, apresentar eventual RECURSO à aplicação das penalidades e rescisão contratual.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

2015-0.046.847-5- ASSUNTO: ADESÃO A ATA N° 017/SIURB/14 PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO – AVCB.

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o posicionamento de ATOS e a manifestação de COGEL às fls. retro, e pela competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, a contratação da empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.643.992/0001-63, detentora da Ata de Registro de Preços nº 017/SIURB/14, com o objeto de executar serviços gerais de a combate a incêndio para renovação do AVCB do Pátio do Pari, perfazendo o valor de R\$ 636.399,55 (seiscentos e trinta

e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária n° 12.10.15.122.3 019.2.337.3.3.90.39.00.00.

2014-0.135.475-7-ASSUNTO: CANCELAMENTO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO.

Interessado: SMSP/ATSI

I. À vista dos elementos contidos no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no Decreto nº 55.839/2015 e pela competência delegada pela Portaria 25/SMSP/2015 e em especial as manifestações de SMSP/ATSI e SMSP/ATAEF, que adoto como razão de decidir AUTORIZO o Cancelamento Parcial da Nota de Empenho nº 52.445/2015 no valor de R\$ 262.500,63 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta e três centavos) relativo ao contrato 09/SMSP/COGEL/2015.

2012-0.282.220-3 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 09/SMSP/COGEL/2013 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PREGÃO N°06/SMSP/COGEL/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CONTRATADA: HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOSLTDA – ME, CNPJ N° 09.185.931/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica o presente contrato prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 28/09/2015.

1.2 O valor da prorrogação é de R\$ 3.984.026,28 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA prorrogou a apólice de seguro garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA :

Os demais termos constantes no Contrato, ora aditado, ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO n° 016/SP-AF-2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2015 – 0.2258.392 - 8
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO
CONTRATADA: IS SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-EPP, CNPJ N.º 09.441.321/0001-04
DOTAÇÃO: 66.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: N.º 78392 NO VALOR DE R\$ 62.322,16 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)
PRAZO: 02 (DOIS) MESES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 041/CPL/SP-AF/2015 AO TERMO DE CONTRATO N° 016/SP-AF/2010
PROCESSO N° 2010 – 0.194.000-4
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO
CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 50.583.954/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PMSP DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS/AJARDINADAS/PRAGUEJADAS E EM SEU ENTORNO E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES E/OU CONSERVAÇÃO MECANIZADA DE ÁREAS URBANIZADAS/AJARDINADAS/PRAGUEJADAS E EM SEU ENTORNO, POR EQUIPES.
OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE DO PREÇO, EM CARÁTER DEFINITIVO, A PARTIR DO DIA 19/05/2015, PASSANDO O SEU VALOR MENSAL PARA R\$ 315.268,01 (TREZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO).

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2012-0.054.529-6

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/SP-CL/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PADRÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, DENTRO DO PERÍMETRO DA SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO, ATRAVÉS DE EQUIPES.

TERMO DE CONTRATO N° 009/SPCL/CAF/2012

CONRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/SPCL/2015

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual.

VALOR: R\$ 2.224.260.04 (Dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quatro centavos)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2013-0.092.317-9

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/SP-CL/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA MECÂNICA DE BOCAS DE LOBO E RAMAIS ATRAVÉS DE EQUIPE – 01 EQUIPE POR 12 MESES.

TERMO DE CONTRATO N° 005/SPCL/CAF-SAS/2013

CONTRATADA: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/SPCL/2015

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE

VALOR: R\$ 659.842,56 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA
Tomada de Preços nº 02/SMSP/SP-CV/2014
Processo nº 2013-0.200.113-9
ASSUNTO: DESPACHO
I – 2013-0.200.113-9 – À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal n.º 13.399, de 01/08/02 e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 10º do Decreto Municipal nº 51.194/2010 e demais normas

complementares e disposições deste instrumento, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto: IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO JARDIM ANTÁRTICA à empresa SENOPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.224.402/0001-20, pelo valor total de R\$ 271.669,68 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos);

II – AUTORIZO, em consequência a emissão da nota de empenho, no valor supra, onerando as dotações nº s 94.10.18.541.3005.3391.4490.5100.08 e 94.10.18.541.3005.3391.4490.3900.08, do orçamento vigente, na qual existem recursos suficientes reservados, conforme documentos de fls. 380 e 381.

III – Fica convocada a Empresa acima citada, para no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados da presente publicação, comparecer a esta Subprefeitura, sito à Avenida Ordem e Progresso, nº1001, Supervisão de Finanças, para apresentação de eventuais documentos faltantes e demais medidas junto à Supervisão supracitada.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO N° 2015-0.215.623-3

Despacho DL 038/2015:

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, **HOMOLOGO a cotação n.º. 026/2015 e AUTORIZO** a contratação através da Modalidade de **Dispensa de Licitação** da empresa **TECSERVICE SERVIÇOS TÉCNICOS – LTDA**, objetivando a compra de uma mesa de som de 10 canais de uso profissional que, deve possuir entradas balanceadas XLR; saídas balanceadas XLR flutuantes, entrada USB estéreo, com display e controle remoto, processador de efeitos digitais para voz e instrumentos de alta qualidade sem ruídos com 15 presets; alimentação Phantom Power; fonte de alimentação chaveada e bem adaptada às condições de uso nacional no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

II – **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em nome da **TECSERVICE SERVIÇOS TECNICOS – LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.016.811/0001-20**, no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, do presente exercício.

III – A Empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

PROCESSO N° 2012-0.255.119-6

DESPACHO

I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/2002 e com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores, **AUTORIZO o Aditamento do Contrato de Locação de Imóvel Urbano n° 001/SP-AD/2013**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 051/SP-AD/2013, firmado entre o Sr. CARLOS GONÇALVES e a Subprefeitura Cidade Ademar para prorrogação do prazo contratual por **02 (dois) anos**, no período compreendido entre **25/11/2015 à 24/11/2017**, pelo valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor total do ajuste de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**, mantendo as condições avençadas no contrato. O reajuste referente ao período prorrogado será aplicado a partir de 01/01/2016, conforme carta de concordância do representante do locatário anexada às fls. 200 dos autos.

II – **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho em nome do **SR. CARLOS GONÇALVES, inscrito no CPF nº 192.657.428-10**, no valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), onerando a **dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017**. O empenhamento obedecerá a legislação vigente, observado o princípio da anualidade.

III - **Torno sem efeito o despacho de fls. 206, publicada no D.O.C. de 24/07/2015** pág. 45.

TERMO DE CONTRATO N° 019/SP-AD/2015

ATA DE RP N° 006/SIURB/2014